



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Relatório da Proposição
Requerimento 130/2021**

Autoria:	Rubens Angioletti	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Requerimento	Número/Ano:	130/2021
Sessão de Apresentação:	34ª Sessão Ordinária - 01/06/2021	Sessão de Votação:	---
Discussão:	Votação Simples	Quórum:	Votação Simples



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Ementa: requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos seguintes questionamentos acerca da comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças. 1) Quantas residências da supracitada comunidade estão cadastradas atualmente na prefeitura municipal de Itajaí? 2) Quantos moradores residem atualmente na referida comunidade? 3) Considerando questionamento anterior, qual é a data da atualização deste último cadastro? 4) Há quem pertence a área onde está a comunidade Vila da Paz? 5) Está havendo fiscalização frequente para que novas casas não sejam construídas no local? a) Com que frequência ocorrem estas fiscalizações? b) Se não estão ocorrendo, qual o motivo? 6) Tivemos conhecimento de que há uma ação tramitando, processo nº 0900211-78.2014.8.24.0033 para remoção dos moradores da Vila da Paz. Caso seja confirmada a sentença, o município de Itajaí já planejou como providenciará a retirada dos moradores e inserção em outra localidade? Em caso positivo, favor informar local e data em que estará à disposição dos moradores. a) Já há moradia reservada para todos os moradores? b) O município já fez reserva de orçamento para eventual responsabilização por aluguel social/auxílio moradia, caso não haja moradia em outra localidade resguardada para todos os moradores? 7) Levando em consideração que há no local famílias com crianças e idosos, enquanto não se decide a situação no judiciário, há possibilidade em ser realizado melhorias e obras pela Prefeitura de Itajaí, a fim de proporcionar melhores condições de saneamento, segurança e moradia? a) Caso sim, quais obras/melhorias seriam possíveis? b) Caso não, onde consta que não é possível? 8) Há alguma decisão judicial proibindo a realização de melhorias ou de obras? Se há, poderia especificar/apresentar? 9) Se aplica ou não aos moradores da Vila da Paz, enquanto lá estiverem, o disposto no artigo 5º (direito à segurança e à vida) e artigo 6º (direito à saúde, ao transporte, acessibilidade, lazer e segurança) da CRFB/88? Em caso negativo, favor justificar. 10) O disposto no artigo 23, IX, da CRFB/88, no que tange à obrigação do Município de promover programas de saneamento básico, se aplicam ou não à situação dos moradores da Vila da Paz? Em caso negativo, favor justificar. 11) O disposto no artigo 2º, I, III, IV, V, VI e XI da Lei Federal nº 11.445/07, que “estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico”, não se aplica à Prefeitura Municipal, no que tange à situação dos moradores da Vila da Paz? 12) Em relação aos moradores que efetuam pagamento de tarifa de coleta de lixo, COSIP, contas de água e/ou energia elétrica e moram na localidade, por qual motivo não recebem assistência/amparo da municipalidade, principalmente no que tange à iluminação pública, segurança, acessibilidade e saneamento básico? 13) Quais medidas a Administração Pública vem tomando frente a ação nº 0900211-78.2014.8.24.0033 e os seus reflexos na sociedade (cofre público e proteção dos direitos das famílias que residem no local)? 14) Se a área é motivo de ação para remoção dos moradores, como pode um dos moradores estar cadastrado na prefeitura, inclusive pagando IPTU?



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Votação da Discussão

Político	Voto
Adriano Klawa	Favorável
Aline Aranha	Favorável
Anna Carolina Martins	Favorável
Beto Cunha	Favorável
Bruno da Saúde	Favorável
Celia Filha do Elói	Favorável
Christiane Stuart	Ausente
Fábio Negão	Favorável
Hilda Deola	Favorável
Mamão	Favorável
Maurílio Moraes	Favorável
Osmar Teixeira	Favorável
Otto L. Quintino Jr.	Favorável
Paulinho Amândio	Favorável
Rubens Angioletti	Favorável
Vanderley Dalmolin	Ausente



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 130/2021

Data	Registro
28/05/2021 15:45	Criada a Solicitação 64986/2021 de Requerimento. Autoria: Rubens Angioletti.
28/05/2021 16:03	Solicitação 64986/2021 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
31/05/2021 08:20	Solicitação validada como o Requerimento 130/2021.
31/05/2021 09:05	Requerimento 130/2021 agendado para a 34ª Sessão Ordinária - 01/06/2021.
01/06/2021 19:46	Votação da proposição Requerimento 130/2021 não foi efetivada na 34ª Sessão Ordinária - 01/06/2021. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
07/06/2021 10:33	Requerimento 130/2021 agendado para a 35ª Sessão Ordinária - 08/06/2021.
08/06/2021 18:54	Votação da proposição Requerimento 130/2021 não foi efetivada na 35ª Sessão Ordinária - 08/06/2021. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
09/06/2021 11:50	Requerimento 130/2021 agendado para a 36ª Sessão Ordinária - 10/06/2021.
10/06/2021 19:06	Votação da proposição Requerimento 130/2021 não foi efetivada na 36ª Sessão Ordinária - 10/06/2021. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
16/06/2021 08:37	Requerimento 130/2021 agendado para a 37ª Sessão Ordinária - 17/06/2021.
17/06/2021 18:40	Requerimento 130/2021 foi aprovada, na 37ª Sessão Ordinária - 17/06/2021, com 14 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções e 2 ausências.